

TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0246/2019-SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0246/2019-SMS, QUE TEM POR OBJETO O ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Boulevard João Barbosa, nº 489, Centro, CEP: 62.010-190, inscrita no CNPJ sob o nº 05.609.698/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal o Sra. **CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA ALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2755942-93 SSP-CE e CPF nº 820.815.063-00, residente e domiciliada no município de Sobral, Estado do Ceará, sito a Rua Maria Alice Barreto, nº 1097, bairro: Alto da Expectativa, CEP: 62.041-550, têm entre si justa e acordada a celebração do **SEGUNDO** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do **Contrato nº 0246/2019-SMS**, decorrente da **Cotação Eletrônica 2019/19389**, conforme processo nº P164888/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO.

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 0246/2019-SMS, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de dia 22/09/2021 até 22/09/2022.

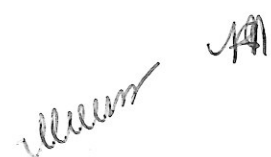
CLAUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº **0701.10.302.0073.1286.3.3.90.39.00.1211.0000.00 – Fonte Municipal.**

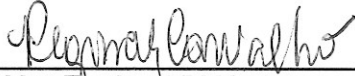
Dr. Astor Lira Linhares
CNPJ nº 34.670
Gerente da Unidade de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 22 de Setembro de 2021.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE



CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA ALVES


CPF nº 820.815.063-00

CONTRATADA

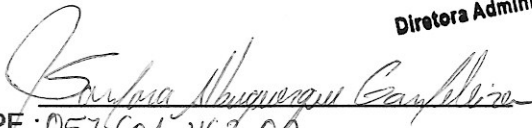
Cláudia Luciana de S. Alves Araújo
CPF: 820.815.063-00
CRF: 2820
Diretora Administrativa

TESTEMUNHAS:

1.


CPF.: 059.204.373-06

2.


CPF.: 057.601.463-00

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE



Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

0701.10.30.2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30.2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30.2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Luciano Nelson Silveira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORIA JURÍDICADASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0295/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL LTDA-ME. CNPJ: 19.659.691/0001-68. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 048/2021, Ata de Registro de Preço Nº 051/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XI destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 46.612,00 (Quarenta e seis mil, seiscentos e doze reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30.3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30.3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30.1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30.1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30.2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30.2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30.2.0073.2384 .33903000. 1214210000; 0701.10.30.2.0073.2384 .33903000. 2214210000; 0701.10.30.1.0073.2418 .33903000. 1214210000; 0701.10.30.2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30.2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30.2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Frederico Kauê Nobre de Melo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORIA JURÍDICADASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0296/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PONTE & BRITO LTDA-ME. CNPJ: 09.394.355/0001-87. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 044 /2021, Ata de Registro de Preço nº 052/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar V destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30.3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30.3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30.1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30.1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30.2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30.2.0073.2384 .33903000. 2214210000; 0701.10.30.1.0073.2418 .33903000. 1214210000; 0701.10.30.2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30.2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30.2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Sávio Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORIA JURÍDICADASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0298/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SENADOR DE

MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 05.382.899/0001-78. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 044 /2021, Ata de Registro de Preço nº 052/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar V destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 21.860,00 (Vinte um mil e oitocentos e sessenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30.3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30.3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30.1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30.1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30.2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30.2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30.2.0073.2384 .33903000. 1214210000; 0701.10.30.2.0073.2384 .33903000. 2214210000; 0701.10.30.1.0073.2418 .33903000. 1214210000; 0701.10.30.1.0073.2418 .33903000. 1211000000; 0701.10.30.2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30.2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30.2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Mamy Maria Assunção da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORIA JURÍDICADASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0297/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 05.382.899/0001-78. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 039/2021, e Ata de Registro de Preço nº 046/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos diversos de urgência e emergência II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 23.596,00 (Vinte e três mil, quinhentos e noventa e seis reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30.3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30.3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30.1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30.1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30.2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30.2.0073.2385 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Mamy Maria Assunção da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORIA JURÍDICADASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0134/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 18.545.564/0001-75-MATRIZ. OBJETO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: De: PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO-ME Para GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA. Conforme processo nº P159128/2021. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021. SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Patrícia Lages Veras Normando. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 445/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 18.545.564/0001-75-MATRIZ.